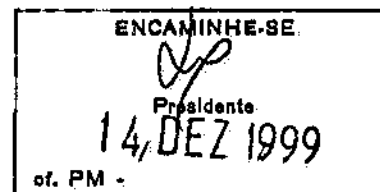




INDICAÇÃO N.º 11.527

Limpeza e corte de mato de terreno na Av. 9 de Julho, fundos com o Centro Educacional do SESI nº. 189.



OF.PR. 12 99 114

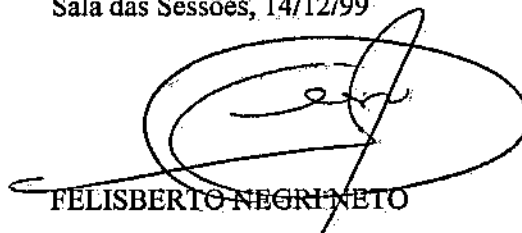
CONSIDERANDO que a má conservação de terrenos propicia a proliferação de insetos e animais peçonhentos e nocivos à saúde pública, além de poluir visualmente o ambiente;

CONSIDERANDO que na Av. 9 de Julho, fundos com o Centro Educacional do SESI nº. 189, existe um terreno nesse estado de conservação;

CONSIDERANDO, por fim, que esse terreno está servindo de abrigo para marginais e drogados, colocando em risco a integridade física dos munícipes locais,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à realização dos serviços de limpeza e corte de mato no terreno em questão.

Sala das Sessões, 14/12/99



FELISBERTO NEGRINETO